



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



**RETIFICAÇÃO – PSS – EDUCAÇÃO – Nº 006/2023
EDITAL Nº 048/2023**

A **Presidente da Comissão Organizadora e Executora do Processo Seletivo Simplificado**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº1.611/2023, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais cominações de direito, resolve:

TORNAR PÚBLICO,

O Edital de Retificação ao Edital nº047/2023 do PSS nº 006/2023:

I – Passa a Integrar o Edital nº 047/2023 – SMEC, o subitem 2.1, com o seguinte acréscimo de redação:

FUNÇÃO:	Professor
ESPECIALIDADE	Professor de Espanhol
REQUISITOS	Graduação na área de Letras/ Espanhol ou Graduação em Pedagogia com certificado de proficiência no idioma Pretendido.
NÚMERO DE VAGAS	1 + CR
REGIME DE TRABALHO	20 (vinte) HORAS SEMANAIS
VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 1.768,15 + R\$510,00 VALE ALIMENTAÇÃO
TIPO DE PROVA	TÍTULOS

II – Passa a Integrar o Edital nº 047/2023 – SMEC, o subitem 5.5, as seguintes alterações e acréscimos nas tabelas abaixo:

ENSINO MÉDIO COM MAGISTÉRIO OU NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (PROFESSOR REGENTE - Educação Infantil E Anos Iniciais Do Ensino Fundamental)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Diploma de Pedagogia ou Magistério Superior e Histórico de Conclusão de Ensino Médio de Magistério ou Formação de Docentes.	75	75
b) Diploma de Pedagogia ou Magistério Superior.	50	
c) Diploma de Licenciatura Plena e Histórico de Conclusão de Ensino Médio de Magistério ou Formação de Docentes.	40	
d) Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 10% de Curso de Pedagogia e Histórico de Conclusão de Ensino Médio de Magistério ou Formação de Docentes.	30	
e) Histórico de Conclusão de Ensino Médio de Magistério ou Formação de Docentes.	20	
TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR (Período de 01/04/2013 a 01/04/2023)		
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da Prefeitura de Bandeirantes. (desde que não utilizado para aposentadoria) ou conforme descrito no item 6.6.	1 por ano até 10	10
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Doutorado	15 por curso	15
b) Mestrado	7,5 por curso	
c) Especialização	5 por curso até 15	
d) Diploma de Curso Superior de Graduação diferente do utilizado para comprovar a escolaridade.	3,75 por curso até 15	
e) Certificado de participação em Formação Continuada e/ou cursos de capacitação pedagógicas ofertadas pela plataforma AVAMEC ou instituições de Ensino Superior credenciadas no MEC (mínimo de 100 horas) realizados nos últimos 2 (dois) anos.	3 por curso até 15	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

**ENSINO MÉDIO COM MAGISTÉRIO OU NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA PLENA EM
PEDAGOGIA (PROFESSOR MEDIADOR - Atendimento Educacional Especializado)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Diploma de Pedagogia ou Magistério Superior e Histórico de Conclusão de Ensino Médio de Magistério ou Formação de Docentes com curso de estudos adicionais em Educação Especial ou Pós-Graduação na área de Educação Especial.	75	75
b) Diploma de Pedagogia ou Magistério Superior com Pós-Graduação na área de Educação Especial	50	
c) Diploma de Licenciatura Plena e Histórico de Conclusão de Ensino Médio de Magistério ou Formação de Docentes, com curso de estudos adicionais em Educação Especial ou Pós-Graduação na área de Educação Especial.	40	
d) Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 10% de Curso de Pedagogia e Histórico de Conclusão de Ensino Médio de Magistério ou Formação de Docentes com curso de estudos adicionais em Educação Especial	30	
e) Histórico de Conclusão de Ensino Médio de Magistério ou Formação de Docentes com curso de estudos adicionais em Educação Especial	20	
TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR (Período de 01/04/2013 a 01/04/2023)		
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função de professor mediador ou de atendimento educacional especializado na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da Prefeitura de Bandeirantes. (desde que não utilizado para aposentadoria) ou conforme descrito no item 6.6.	1 por ano até 10	10
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Doutorado em Educação Especial ou Educação.	15 por curso	15
b) Mestrado em Educação Especial ou Educação.	7,5 por curso até 15	
c) Especialização em Educação Especial ou Educação.	5 por curso até 15	
d) Diploma de Curso Superior de Graduação diferente do utilizado para	3,75 por curso	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



comprovar a escolaridade.	até 15	
e) Certificado de participação em Formação Continuada em educação especial e/ou cursos de capacitação pedagógica em educação especial ofertados pela plataforma AVAMEC ou instituições de Ensino Superior credenciadas no MEC (mínimo de 60 horas) realizados nos últimos 2 (dois) anos.	3 por curso até 15	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

PROFESSOR DE ESPANHOL

ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Diploma de Graduação na área de Letras/ Espanhol com curso de Magistério em nível médio ou Graduação em Pedagogia com certificado de proficiência no idioma Pretendido.	75	75
b) Diploma de Graduação na área de Letras/ Espanhol	50	
c) Curso superior completo e Declaração de Matrícula e Frequência em curso de licenciatura na disciplina de inscrição que tenha cumprido, no mínimo, 50% da carga horária total do curso ou Curso superior completo e Declaração de Matrícula e Frequência em curso de formação pedagógica na disciplina de inscrição ou Histórico de Conclusão de Ensino Médio de Magistério ou Formação de Docentes.	40	
d) Curso superior completo e Declaração de Matrícula e Frequência de curso de licenciatura na disciplina de inscrição, que tenha cumprido, no mínimo, 10% da carga horária total do curso;	30	
e) Diploma ou Certidão de Conclusão de curso de Bacharelado, acompanhado de Histórico Escolar, com a mesma nomenclatura da disciplina de inscrição;	20	
TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR (Período de 01/04/2013 a 01/04/2023)		
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da Prefeitura de Bandeirantes. (desde que não utilizado para aposentadoria) ou conforme descrito no item 6.6.	1 por ano até 10	10
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



a) Doutorado	15 por curso	15
b) Mestrado	7,5 por curso	
c) Especialização	5 por curso até 15	
d) Diploma de Curso Superior de Graduação diferente do utilizado para comprovar a escolaridade.	3,75 por curso até 15	
e) Certificado de participação em Formação Continuada e/ou cursos de capacitação pedagógica ofertados pela plataforma AVAMEC ou instituições de Ensino Superior credenciadas no MEC (mínimo de 100 horas) realizados nos últimos 2 (dois) anos.	3 por curso até 15	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

III – No Anexo II do Edital nº 047/2023 – SMEC:

a) Onde se lê:

PROFESSOR REGENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

b) Leia-se:

PROFESSOR REGENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL) e ESPANHOL

IV- Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2023.

Maria Aparecida de Moraes
Presidente da Comissão Organizadora e Executora
do Processo Seletivo Simplificado